



EDITAL DE DESIGNAÇÃO Nº 13/2026

MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO, Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 102 do Regimento Interno,

F a z S a b e r que fica designado para a **ORDEM DO DIA** da próxima sessão ordinária a realizar-se no dia 08 DE SETEMBRO DE 2026 às 19:30 horas, o que se segue:

ORDEM DO DIA

PRIMEIRO TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

1. **PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01/2026, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO II DO ARTIGO 151 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL, PARA ADEQUAR A IDADE DE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS AO DISPOSTO NO ART. 40, § 1º, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E NA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 152, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.** (A visualização da íntegra da Proposta de Emenda, tais como análise jurídica e pareceres, poderá ocorrer mediante acesso ao site www.palmital.sp.leg.br), e
2. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2026, DE AUTORIA DOS VEREADORES MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO, CLEBER BIONDI, ANTONIO RAFAEL PEPECE JÚNIOR E MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN, QUE DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 93 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DE PALMITAL.** (A visualização da íntegra do Projeto, tais como análise jurídica e pareceres, poderá ocorrer mediante acesso ao site www.palmital.sp.leg.br).

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

1. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/2026, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE ALTERA A TITULARIDADE NO LOTE 04 DA QUADRA B DO DISTRITO INDUSTRIAL II CONSTANTE NO ARTIGO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 163, DE 10 DE JUNHO DE 2008.** (A visualização da íntegra do Projeto, tais como análise jurídica e pareceres, poderá ocorrer mediante acesso ao site www.palmital.sp.leg.br);
2. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2026, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE AUTORIZA A DESAFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL DE USO INSTITUCIONAL PARA BEM DOMINICAL, PARA FINS DE IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** (A visualização da íntegra do Projeto, tais como análise jurídica e pareceres, poderá ocorrer mediante acesso ao site www.palmital.sp.leg.br);



3. **PROJETO DE LEI Nº 54/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR CRISTIAN RODRIGO ALVES NOGUEIRA, QUE DISPÕE SOBRE O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PELA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE AOS PACIENTES QUE APRESENTAREM RECEITAS MÉDICAS EMITIDAS POR PROFISSIONAIS DA REDE PRIVADA DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** (A visualização da íntegra do Projeto, tais como análise jurídica e pareceres, poderá ocorrer mediante acesso ao site www.palmital.sp.leg.br);
4. **PROJETO DE LEI Nº 56/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR CRISTIAN RODRIGO ALVES NOGUEIRA, QUE DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO AO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º DA LEI Nº 3.181, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE MEDIDOR CONTÍNUO DE GLICOSE (GLICEMIA) AOS PORTADORES DE DIABETES TIPO I, RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE PALMITAL/SP.** (A visualização da íntegra do Projeto, tais como análise jurídica e pareceres, poderá ocorrer mediante acesso ao site www.palmital.sp.leg.br);
5. **PROJETO DE LEI Nº 63/2026, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE INSTITUI PERÍODO COMPLEMENTAR DE AFASTAMENTO REMUNERADO ÀS EMPREGADAS PÚBLICAS MUNICIPAIS GESTANTES, OCUPANTES DE EMPREGO PÚBLICO POR PRAZO INDETERMINADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** (A visualização da íntegra do Projeto, tais como análise jurídica e pareceres, poderá ocorrer mediante acesso ao site www.palmital.sp.leg.br), e
6. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO PALMITALENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR LUIS EDUARDO VIEIRA PINTO, DD. ENGENHEIRO AGRÔNOMO E CHEFE REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE ARMAZENAGEM – DEPAR DA CEAGESP, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE PALMITAL.** (A visualização da íntegra do Projeto, tais como análise jurídica e pareceres, poderá ocorrer mediante acesso ao site www.palmital.sp.leg.br).

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Palmital, em 03 de setembro de 2.026.

(assinado digitalmente)
MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 03 de setembro de 2.026.

(assinado digitalmente)
GABRIELLA MOREIRA
Diretora Geral

